

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 2025291546

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 4297 / 2025****Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DISPOSITIVO DE TELEFONIA MÓVEL**  
Data / Hora da Comunicação: **26/02/2025 15:02:49**  
Data / Hora da Ocorrência: **25/02/2025 18:00:00**  
Endereço da Ocorrência: **AV XVII, 404, JEREISSATI II - PACATUBA/CE**  
Ponto de Referência: **EM FRENTE AO SUPERMERCADO G E N**

**Dados da(s) Vítima(s)**

Nome: **MARIA VERUSCA DO NASCIMENTO**  
Nascimento: **26/06/1981** CPF: **875.868.943-53**  
RG: **98002187915** Orgão Emissor: **SSP/CE** UF: **CE**  
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**  
Filiação: **FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO**  
**FRANCISCO PEDROSA DO NASCIMENTO**  
Endereço: **RUA 70, 875**  
Bairro: **JEREISSATI II** CEP: **41.814-000**  
Município: **PACATUBA/CE**  
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 99945-5806**  
Email: **veruscarenasceu@gmail.com**

**Materiais / Documentos Envolvidos**

**1) CELULAR** Fabricante: **MOTOROLA** Modelo: **MOTO 5** Observação: **COR CINZA GRAFITE** Qtde: **1 UN - PERDIDO**  
PROPRIETÁRIO: **MARIA VERUSCA DO NASCIMENTO**

**Histórico**

//// Vítima acima qualificada comparece a esta delegacia para informar que no dia 25/02/2025 enquanto estava voltado do Colégio Construindo Saberes, percebeu que o celular marca MOTOROLA modelo Moto6, de cor AZUL GRAFITE, Nº (85) 98926.7842, não possuindo o número do IMEI, que estava dentro da sua bolsa não estava mais; Que a vítima acredita que perdeu o celular dentro do Supermercado G e N, ou então no trajeto até a sua casa; E nada mais disse. ////

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS****RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :****CAROLINA DA SILVEIRA DOS SANTOS - MAT.: 30009153****RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** Maria Verusca do Nascimento**VISTO DO(A) DELEGADO(A):****LUCAS XIMENES DE CASTRO - MAT.: 3011811-X**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE

## PROGRAMA MUNICIPAL "QUALIFICA MAIS MARACANAÚ"

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

**Área de Conhecimento:** GESTÃO EM MONIT. E ACOMP. DE PESSOAS - CUIDADOR

**Código e Nome do Bolsista:** 000468474 MARIA VERUSCA DO NASCIMENTO

**C.P.F.(MF):** 875.868.943-53 **Identidade (RG):** 98002287915 Ce

**Nascimento:** 26/06/1981

**Endereço:** Rua 70

**Número:** 875

**Compl.:**

**Bairro:** Jereissati 2

**C.E.P.:** 61814300 **Cidade:** Pacatuba

**UF:** CE

**PROGRAMA MUNICIPAL "QUALIFICA MAIS MARACANAÚ"** instituído pelo Município de Maracanaú, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, através do **Poder Público** tem como finalidade inserir ou reinserir cidadãos maracanaúenses no mercado de trabalho com foco na empregabilidade, proporcionando qualificação profissional, através de cursos práticos, para a promoção da formação e aprendizado, visando ampliar as possibilidades de renda e inserção ou reinserção no mercado laboral.

**São objetivos/metasp a serem alcançados do Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú":**

- Melhoria no nível de capacitação dos cidadãos;
- Aprimorar profissionalmente cidadãos para inseri-los no mercado de trabalho;
- Estimular a formação socioeconômica de cidadãos;
- Aperfeiçoar a mão de obra local;
- Fomentar a economia municipal, e;
- Ofertar palestras teóricas de requalificação profissional e desenvolvimento prático.

O Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú" não é um emprego. É um programa em que o Município de Maracanaú (CE) concede bolsas a cidadãos maracanaúenses e que devem ser caracterizadas como doação e, não podem integrar qualquer forma de salário ou rendimento. Os valores predeterminados serão doados a bolsistas durante o curso composto de atividades teóricas e práticas.

**CONCEDENTE:** Município de Maracanaú (CE), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, com endereço na Rua Edson Queiroz, nº 270 - Bairro Centro, CEP: 61.900-200 - Maracanaú - Ceará, representado neste ato por seu representante, doravante denominado **CONCEDENTE**.

**ADMINISTRAÇÃO:** A organização e a ministração dos cursos de qualificação profissional para jovens e adultos, provenientes do Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú", serão de responsabilidade do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.818/0001-05, com Inscrição Municipal nº 103216-0, uma entidade que tem por finalidade promover ações de caráter educacional, dar suporte a projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão, apoiar atividades de desenvolvimento institucional e desenvolver programas e projetos voltados ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, com endereço na Avenida da Universidade, nº 2932 - Bairro Benfica - 60020-181 - Fortaleza - Ceará,

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente documento é regulamentar a concessão/manutenção da "Bolsa-Cidadã" e valores financeiros por meio de bolsa concedida pelo **CONCEDENTE** para a qualificação profissional de pessoal envolvido e selecionado no Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú" nos termos previstos pela Lei Municipal nº 3.440/2023, de 19 de Setembro de 2023.

#### CLÁUSULA 2ª - DA CONCESSÃO

Para a concessão e/ou manutenção da bolsa de qualificação profissional, é exigido que o **BOLSISTA** resida no Município de Maracanaú (CE), com idade mínima de 18 anos, tenha sido selecionado através do processo seletivo público, declare que leu e concorda com os termos deste Termo de Concessão da "Bolsa-Cidadã" e do Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú" e se comprometa a participar das atividades práticas e das aulas teóricas que serão aos sábados a cada 15 (quinze) dias em local predeterminado, devendo cumprir a carga horária da área de conhecimento da sua opção no programa. Ao se inscrever no Processo Seletivo do Programa e assinar o Termo de Concessão de Bolsa, o **BOLSISTA** se compromete a participar das aulas/atividades teóricas aos sábados.

#### CLÁUSULA 3ª - DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

São compromissos do **BOLSISTA**:

- Em caso de desistência, comunicar imediatamente a Secretária do Município que bolsista se encontra lotado;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa.

#### CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA BOLSA-CIDADÃ

A Bolsa-Cidadã terá duração de até 12 (doze) meses. a Maria Verusca do Nascimento

#### CLÁUSULA 5ª - DO VALOR DA BOLSA-CIDADÃ

A "Bolsa-Cidadã" será no valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), mensal.

Rua Edson Queiroz, nº 270 - Bairro Centro, CEP: 61.900-200 - Maracanaú - Ceará

Telefone: (85) 3521-5850

PREFEITURA DE MARACANAÚ  
10  
Assinatura  
PROCONMUNIC

RECEBIDO  
Recebido para arquivamento e  
encaminhado para setor administrativo  
Data: 20 FEV 2025

#### CLÁUSULA 6ª - DO ENCERRAMENTO

A concessão da "Bolsa-Cidadã" será encerrada:

- Por término da sua vigência;
  - Por livre e unilateral deliberação do BOLSISTA, mediante comunicação por escrito;
  - Por conclusão, abandono ou faltas injustificadas às atividades de CAPACITAÇÃO estimuladas;
  - Por qualquer tempo, por inidoneidade de documento apresentado, incorrer em indisciplina ou falta grave no exercício do Programa ou falsidade de informação prestada pelo bolsista.
- Por ter mais de 30% (trinta por cento) de faltas nas atividades do curso, entendendo-se por 30% (trinta por cento) de faltas nas aulas teóricas e/ou atividades práticas.

#### CLÁUSULA 7ª - CONDIÇÕES GERAIS

O Termo de Concessão da "Bolsa-Cidadã" entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e da assinatura do Termo de Lotação junto à Secretaria abaixo qualificada.

#### CLÁUSULA 8ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente TERMO, as partes elegem o foro da Comarca de Maracanaú/CE.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Maracanaú (CE), 03 de Fevereiro de 2025.

CONCEDENTE  
Representante

Maria Verusca do Nascimento

Declaro que li e concordo com os termos deste Termo de Concessão de Bolsa e com as normas e exigências do Programa Municipal "Qualifica Mais Maracanaú" - Assinatura do BOLSISTA

Testemunhas:

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_

#### PARA USO DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROGRAMA TERMO DE LOTAÇÃO

Secretaria: Educação

Local das atividades práticas: Maria Verusca

Comparecer no local das atividades práticas em: 03/02/2025 às 07:00h

Ass do Responsável [Assinatura] Data: 03/02/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.899.015/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/09/2013             |
| NOME EMPRESARIAL<br>VIANA PEREIRA PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA                                                                                                                  |                                                     |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VP23 TELECOM                                                                                                                                          |                                                     | PORTE<br>ME                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações                                                                                     |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT<br>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais |                                                     |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                      |                                                     |                                            |
| LOGRADOURO<br>R 59 (CJ JEREISSATI II)                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>349                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA B                      |
| CEP<br>61.901-230                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>JEREISSATI II                    | MUNICÍPIO<br>MARACANAÚ                     |
| UF<br>CE                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                            |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>VP23TELECOM@GMAIL.COM                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(85) 3382-5935/ (85) 8871-2323 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                            |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/09/2013   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                          |                                                     |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2025 às 11:20:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1